



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000098-93.2021.2.00.0512

ATA DA 35ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, conforme os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São Miguel do Oeste e de Maravilha. A Unidade Judiciária não possui Juiz Titular, sendo que as audiências estão sendo realizadas pelo o Exmo. Juiz Jeferson Peyerl, lotado na Vara do Trabalho de Xanxerê, razão pela qual foi dispensada a sua presença na correição.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.471/1986

1.2 Data da instalação: 4-7-1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Campo-Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Saltinho, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujádo Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Paraíso, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Tunápolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
VAGO	19-7-2021	-

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, e, em razão de estar vago o cargo de Juiz Titular, verificou-se junto à Escola Judicial, quanto à participação em cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, pelo Exmo. Juiz Jeferson Peyerl, Substituto, que está no exercício da titularidade, durante o período da correição ordinária:



Juiz	Data	Evento	Observações
Jeferson Peyerl	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andrea Cristina Kertischka Werlang	TJ - Contabilidade	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	13-1-1997
Beatriz Tiefensse	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	14-5-2008
José Dias de Oliveira Neto	AJ – Execução de Mandados		14-3-2019
José Fernando da Silva Santos	TJ	Assistente de Juiz FC-05	20-4-2004
Luisane Manske	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	4-11-2013
Marcia Minetto de Toledo	TJ	Assistente FC-02	5-4-1988
Marcos André Schmitt	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-5-1993
Marina Souza Sardella	TJ	Assistente FC-04	25-11-2020
Ramiro Ribeiro Batista	AJ - Execução de Mandados		28-7-2006
Ronaldo Tortorá	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-9-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			10

Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com déficit de 2 servidores. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Em regra, de segunda à quinta-feira, no período da tarde. Também são realizadas eventualmente audiências de conciliação, geralmente nas quartas ou sextas-feiras de manhã, pelo Diretor de Secretaria, com supervisão do Juiz da Vara do Trabalho”.

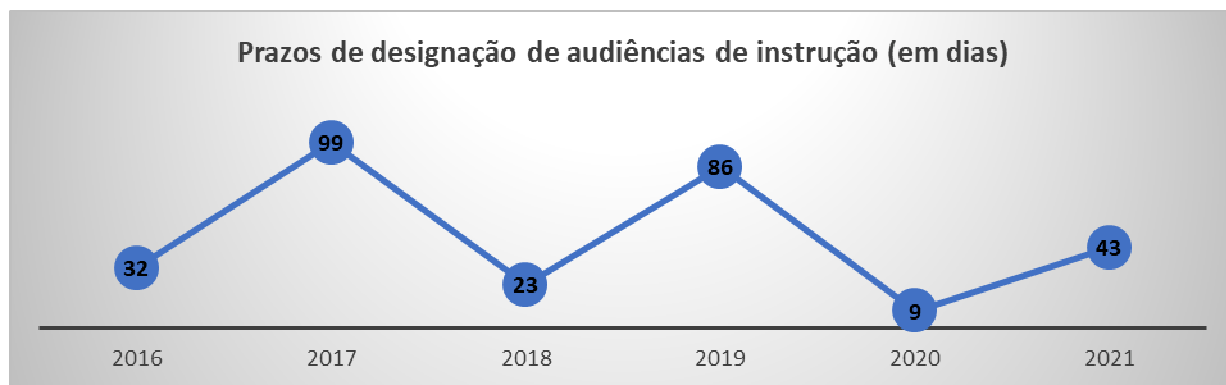
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	-	-	21-9-2021	43	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências no PJe em 9-8-2021. Em relação às audiências iniciais: a Vara do Trabalho está designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência” conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, sendo marcadas para o dia 21-9-2021.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano e, em 2021, foi verificado em 9-8-2021. Destaca-se que tanto em 2020 quanto em 2021 não havia audiências iniciais designadas, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

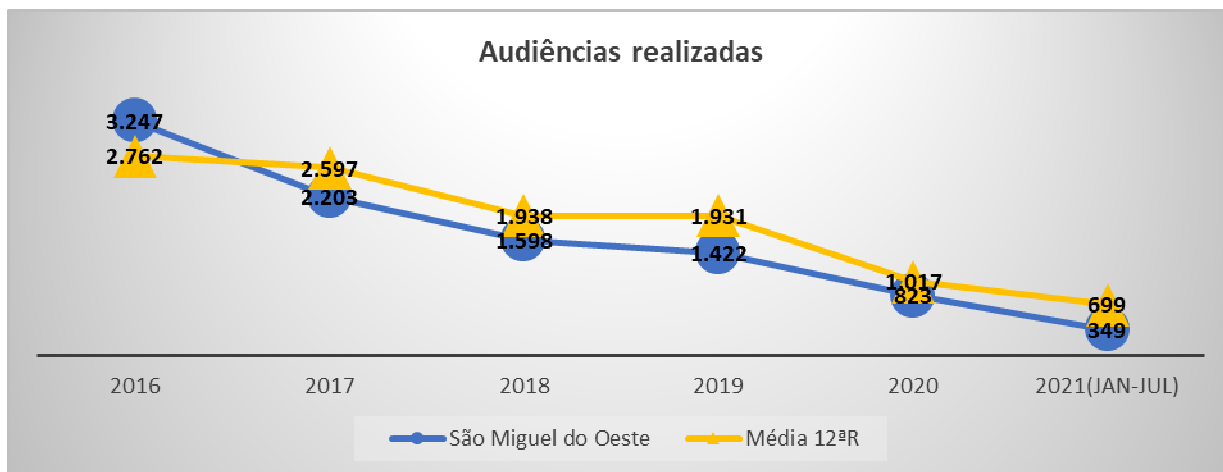
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	823	349
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 349 em 2021 foi de 350 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

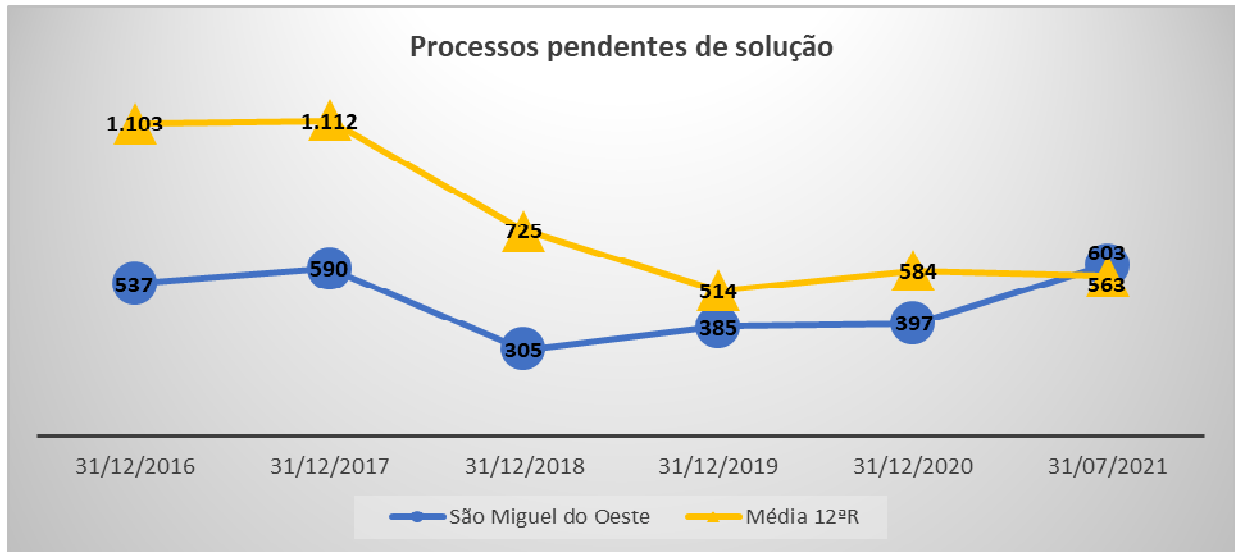
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2020	848	1	849	858	397	931	883
	2021	554	1	555	354	603	388	1.050
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	492	1	493	477	473	496	1.106
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem aumentando desde 31-12-2018, estando com 603 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos.



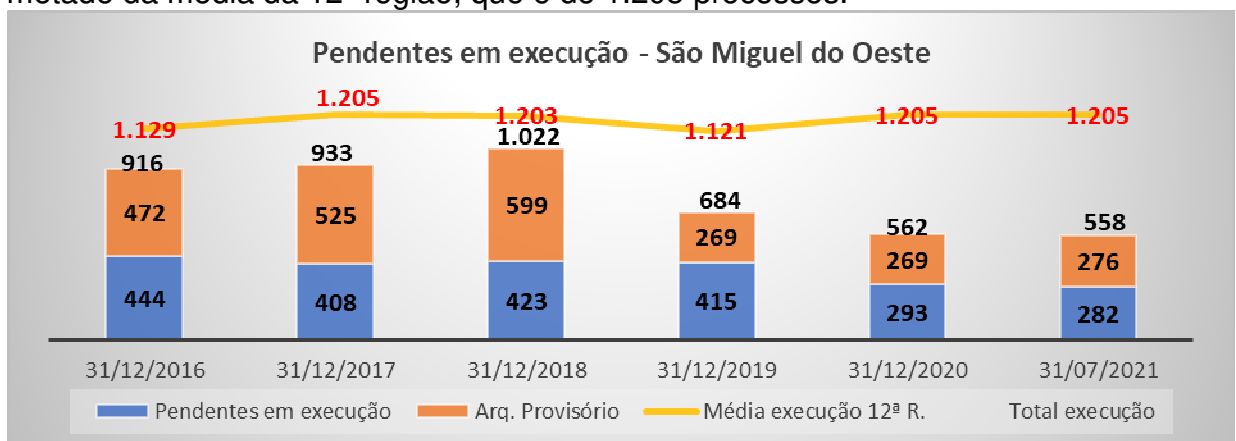
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2020	303	354	1	1	106	106	293	269	562
	2021	141	151	0	0	49	56	282	276	558
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	200	207	0	0	88	92	816	392	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem reduzindo desde 31-12-2018, estando com 558 processos em 31-7-2021, menos da metade da média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.076	-22,53%
2019	998	-7,25%
2020	848	-15,03%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	485
	Aguardando encerramento da instrução	105
	Aguardando prolação de sentença	13
	Aguardando cumprimento de acordo	128
	Com sentença aguardando finalização na fase	319
	Subtotal	1.050
Liquidação	Pendentes de liquidação	26
	Liquidados aguardando finalização na fase	20
	No arquivo provisório	10
	Subtotal	56
Execução	Pendentes de execução	282
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	276
	Subtotal	579
Total		1.685

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 1.831.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	52	42	10	10	0
Média do Porte	68	65	20	27	4
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	115	81
	2021	62	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	76	155
	2021	255	239
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	150	166
	2021	195	201
Da última audiência até a conclusão	2020	34	77
	2021	30	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	154	175
	2021	201	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	63	126
	2021	61	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	432	683
	2021	258	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.158	558
	2021	475	776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	532	590
	2021	555	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 195 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 255 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2020	858	461	53,73%
	2021	354	178	50,28%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	477	220	46,08%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2020	855	436	33,77%
	2021	341	648	65,52%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	473	540	53,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2020	468	530	53,11%
	2021	178	506	73,98%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	250	1.103	81,53%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2020	R\$321.084,76	R\$1.384.653,78	R\$65.535,88	R\$0,00	R\$1.771.274,42
	2021	R\$94.843,41	R\$389.746,51	R\$54.902,10	R\$0,00	R\$539.492,02
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 9-8-2021, referem-se ao acumulado até o mês de junho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 9-8-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **23** mandados, sendo o mais antigo de 14-7-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
José Dias de Oliveira Neto	25	25	0
Ramiro Ribeiro Batista	47	47	0
Total	72	72	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	912	240	1.152	858
2021	456	50	506	451

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
José Dias de Oliveira Neto	233
Ramiro Ribeiro Batista	273
Média de diligências por OJ da 12ª Região	267

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
José Dias de Oliveira Neto	0,32
Ramiro Ribeiro Batista	0,00
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,02

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alessandro Friedrich Saucedo	80,86	7	0	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	0	1	0	0	0
Glaucio Guagliariello	8	3	0	0	0
Karin Correa de Negreiros Becker	3,06	26	15	9	0
Leonardo Frederico Fischer	-	0	0	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	5,31	525	329	0	0
Ozéas de Castro	-	1	0	0	0
Patricia Braga Medeiros	14	5	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	10,25	24	12	2	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	3,07	88	26	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	10,06	178	79	1	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Igor Volpatto da Silva	0,83	6	3	0	0
Jeferson Peyerl	2,21	33	32	0	0
Karin Correa de Negreiros Becker	12,51	281	131	4	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	10,5	8	0	0	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	5	19	12	8	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	39,67	3	0	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	28,25	4	0	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Karin Correa de Negreiros Becker	0	0	13	0	29	1	43
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	0	93	0	361	14	468
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	10	0	18	1	29
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	31	19	37	4	2	4	97
Tallita Massucci Toledo Foresti	84	25	70	5	5	3	192

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Jeferson Peyerl	0	0	0	0	2	0	2
Karin Correa de Negreiros Becker	0	0	139	1	153	18	311
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	0	0	21	0	13	3	37

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4014** que indica que a Unidade está na **16ª** posição na Região e na **250ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1940	0,3786	0,5157	0,4436	0,4750

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de solução	0,6640	89,92	0,7627	83,6
Taxa de congestionamento no conhecimento	0,4470	34,07	0,6520	45,27

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 89,92% para 83,6%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,49%. Foram solucionados 724 processos, tendo sido recebidos 866 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

2. Taxa de Congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 34,07% para 45,27%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,94%. Foram baixados 740 processos de conhecimento no período, restando pendentes 612 em 30-6-21;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade possui 1.165 processos pendentes de baixa em 30-06-21, sendo 612 em conhecimento, 39 em liquidação e 514 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

4. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio

na fase de liquidação, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 53 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias;

5. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 01-07-20 até 30-06-21, de 392 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 712 dias;

6. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução A taxa da Unidade foi de 52,88%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 71,06%. Foram baixadas 458 execuções no período, restando pendentes 514 em 30-6-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até junho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	60,49%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	99,15%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	117,84%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	65,34%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 27-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-7-2021, foi verificado que a Unidade possui 133 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição ordinária, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 9689/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 16 da ata de correição anterior, o Diretor de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 17 do PROAD 9689/2018.

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos	
ATSum 0000551-76.2020.5.12.0015, ATOrd 0000458-21.2017.5.12.0015, ATSum 0000552-95.2019.5.12.0015, ATOrd 0000703-95.2018.5.12.0015, ATOrd 0000265-35.2019.5.12.0015, ATSum 0000027-45.2021.5.12.0015, ConPag 0000895-91.2019.5.12.0015, ATOrd 0000761-30.2020.5.12.0015, ATOrd 0000809-86.2020.5.12.0015, ATOrd 0000660-90.2020.5.12.0015, ATOrd 0000427-98.2017.5.12.0015, ATSum 0000972-03.2019.5.12.0015, ATSum 0000522-26.2020.5.12.0015, ATOrd 0000651-31.2020.5.12.0015, ATSum 0000787-96.2018.5.12.0015, ATOrd 0000217-76.2019.5.12.0015, ATSum 0000839-24.2020.5.12.0015, ATOrd 0000416-64.2020.5.12.0015, ATOrd 0000323-04.2020.5.12.0015 e ATOrd 0000293-66.2020.5.12.0015	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) atualmente não há Juiz Titular lotado na Unidade, de modo que os Juízes Substitutos, quando designados, estão presentes remotamente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) quando designado, o Exmo. Juiz Substituto conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia útil seguinte ao do vencimento. Durante a correição ordinária, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 26-7-2021;
- c) foi verificada, em 29-7-2021, a existência de 82 processos fora de pauta;
- d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e

extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 15 sentenças líquidas, o equivalente a **8,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 29-7-2021.

Durante a correição ordinária, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, que ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 25 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 27-7-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 258 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 7 processos PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de análise; • 107 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste 1 (um) processo PJe pertencente a Vara do Trabalho de Palhoça.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 (cinco) dias, dos processos 0010624-83.2015.5.12.0015, 0010432-53.2015.5.12.0015, 0010300-93.2015.5.12.0015, 0000378-57.2017.5.12.0015, 0001215-15.2017.5.12.0015, 0000424-46.2017.5.12.0015 e 0000895-62.2017.5.12.0015;</p> <p>2) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo,</p>

Situação encontrada	<p>devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”. Após, verifique e atualize trimestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD.</p> <p>3) informe a VT de Palhoça, por e-mail, a respeito da localização do processo 0002126-26.2016.5.12.0059 no relatório do Garimpo da VT de São Miguel do Oeste, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>
---------------------	---

16.2 Painel perícia: analisado em 13-7-2021.

Situação encontrada	Há 347 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATSum 0000155-70.2018.5.12.0015 - arquivo ATOOrd 0000433-03.2020.5.12.0015 - arquivo

16.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 13-7-2021.

Situação encontrada	Observa-se que há processos sem os dados do acordo cadastrados.
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	HTE 0000164-27.2021.5.12.0015 HTE 0000165-12.2021.5.12.0015, HTE 0000865-22.2020.5.12.0015 (neste processo não há parcelas cadastradas, nem prazo cadastrado no GIGS), ATOOrd 0000817-63.2020.5.12.0015 (pagamento das parcelas confirmado na tarefa, mas processo permanece “Aguardando cumprimento de acordo”).

16.4 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 13-7-2021.

Situação encontrada	<p>Há 370 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-5-2019. Observa-se que inúmeros processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados.</p> <p>No processo ATOOrd 1397-98.2017.5.12.0015, pendente na tarefa desde 3-5-2019, há prazo cadastrado no GIGS (07/05/2022 – Prescrição intercorrente). No entanto, o procedimento correto sobre a prescrição intercorrente está disposto no art. 116 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>
Recomendação/	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa

Determinação	e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, CHIPS ou Responsável.
Exemplo	ATSum 0000483-29.2020.5.12.0015 (processo parado desde quando decorrido o prazo em 18-9-2020), ConPag 0000312-72.2020.5.12.0015 (processos sem movimentação desde 15-9-2020), HTE 0000102-84.2021.5.12.0015 (processo parado desde 16-4-2021)

16.5 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento: analisado em 13-7-2021.

Situação encontrada	Há 4 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-3-2021. Destaca-se que o atraso no arquivamento definitivo do processo pode ocasionar o não cumprimento de metas, bem como piora no desempenho do IGEST.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos desta tarefa no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.

16.6 Determinações específicas em processos: analisados de 14 a 15-7-2021.

Processo	ATSum 0000551-76.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Em que pese a certidão de ausência de pendências e a afirmação que os autos seriam arquivados (Id 7bd6b78), uma vez que determinado na ata Id f7a4a86, o processo não foi arquivado e permanece na tarefa "Acordos vencidos" desde 18-11-2020 sem motivo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o arquivamento, nos termos do comando judicial, no prazo de cinco dias, e ATENTE a Secretaria que a demora no arquivamento influencia negativamente nas estatísticas da Vara.

Processo	ATOrd 0000458-21.2017.5.12.0015
Situação encontrada	Observa-se que a Secretaria não está dando a atenção necessária aos alertas de CHIP, haja vista que, dos seis alertas ativos, somente o "mandado pendente" deveria ser mantido, sendo os demais excluídos, uma vez que já ocorreu o trânsito em julgado, o acordo foi descumprido, o cálculo já foi homologado e não há prazos vencidos,
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE que a Secretaria mantenha ativos somente os alertas não cumpridos.

Processo	ATOrd 0000703-95.2018.5.12.0015
Situação encontrada	Observa-se que o processo está em tarefa inadequada, uma vez que aguarda cumprimento de acordo.
Recomendação/ Determinação	Não obstante estar registrado o vencimento do acordo no GIGS, por haver uma tarefa específica para os processos que aguardam o cumprimento de acordo, RECOMENDA-SE que a Secretaria

	encaminhe para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas, especialmente a última, para que se possibilite o registro das parcelas pagas de maneira simples, e que o processo seja encaminhado automaticamente à tarefa "Acordos vencidos" ao final do prazo.
--	---

Processo	ATOrd 0000265-35.2019.5.12.0015
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 4-2-2021, quando certificado o resultado dos Embargos de Terceiro (Id 7e7d43d). Há alerta de mandado pendente, entretanto, observa-se que os mandados já foram devolvidos, em 21-10-2020, sendo um cumprido (Id 69b34b6) e o outro submetido à apreciação do magistrado (Id 0da82af), o que ainda não foi feito.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000027-45.2021.5.12.0015
Situação encontrada	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 9-3-2021, quando protocoladas as manifestações de ids. ca10ece e 05652d8 até 18-7-2021 quando designada audiência de conciliação.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora na tramitação processual.

Processo	ATOrd 0000761-30.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 17-3-2021, quando protocolada a manifestação de id. 911ef68 até 18-7-2021 quando designada audiência de conciliação.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora na tramitação processual.

Processo	ATOrd 0000809-86.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 6-4-2021, quando protocolado a manifestação de id. 2790f15, até 23-7-2021, quando designada audiência de instrução.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora na tramitação processual.

Processo	ATOrd 0000660-90.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 28-4-2021, quando realizada audiência (id. b1b30f2).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000839-24.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 23-2-2021, quando o reclamante junta resposta à contestação, até 26-7-2021, quando proferido despacho. Observa-se, ainda, quanto aos alertas de CHIP, que não há prazo vencido, há procurações nos autos e no cadastro do reclamado consta o seu CPF, razão pela qual deve a Secretaria fazer as adequações pertinentes.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora na tramitação processual. ATENTE quanto à exclusão de CHIP que já foi cumprido.

Processo	ATOrd 0000416-64.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 23-4-2021, quando realizada audiência de tentativa de conciliação (Id f67a0fe).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, conforme consignado em ata.

Processo	ATOrd 0000323-04.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 23-4-2021, quando realizada audiência de tentativa de conciliação (Id ef250b5).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, conforme consignado em ata.

Processo	ATOrd 0000293-66.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-5-2021, quando o reclamante junta a manifestação de Id f5627d8.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra a determinação contida no despacho de Id d559ad9.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

h) aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

i) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

j) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

k) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000273-46.2018.5.12.0015, 0000594-18.2017.5.12.0015, 0000951-61.2018.5.12.0015 e 0001255-94.2017.5.12.0015, autuados até 31-12-2018;

d) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São Miguel do Oeste e de Maravilha, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmo. Juiz Substituto designado permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Atendimento às determinações da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020, quanto ao trabalho remoto dos servidores e magistrados, bem como quanto à terceirizada da limpeza, que ficou afastada no período mais crítico da pandemia por ser maior que 60 anos. Atualmente trabalha presencialmente na Unidade o Diretor de Secretaria e esporadicamente alguns servidores, observando as medidas de distanciamento, higiene, uso de máscara e álcool em gel. Também estão sendo observadas todas as medidas no tocante às demais empresas terceirizadas que fazem a manutenção na Unidade.”.

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 13-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.811	1.063	11.303	126.112	R\$ 15.000,00	562

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 16-8-2021, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 562 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 13-8-2021. A média da 12ª Região foi de 639 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 686 audiências de conciliação em conhecimento e 39 em execução, de 16-3-2020 a 13-8-2021.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “Os Oficiais de Justiça auxiliam também na pesquisa patrimonial, junto aos convênios firmados pelo e. TRT. Reforço que os Oficiais auxiliam muito na execução, tanto no uso de convênios, como na conversa com os executados, entregando guias para pagamento.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.811 sentenças e 1.063 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.775 sentenças e 2.566 decisões.

- **art. 40, VII:** Os(as) Exmos. (as) Magistrados(as) não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, com o advogado Jairo Antonio Kohl (OAB/SC 21.377), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de São Miguel do Oeste, que manifestou preocupação com a ausência constante de Juiz Titular, o que causa atraso nos processos, especialmente os da fase de conhecimento.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ronaldo Tortorá, no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que há processos nesta modalidade e que está engajado para que todos os processos que tramitam na Unidade sejam 100% digitais.

Questionado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que ambos são utilizados, apesar de a maior parte dos depósitos serem vinculados à Caixa Econômica Federal.

Apontou, contudo, que os sistemas não emitem alvará para depósitos nas contas do FGTS.

Informei que há previsão de emissão do referido alvará, e ressaltai a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

O Diretor de Secretaria externou a preocupação com o fato de os últimos Juízes Titulares promovidos ficarem apenas cerca de seis meses no foro, até a remoção para outra Unidade Judiciária. Indicou que o TRT da 2ª Região possui norma que prevê um tempo mínimo de um ano no foro para o qual ocorre a promoção. Sucessivamente, apontou que a situação poderia ser amenizada se houvesse um Juiz Substituto lotado na Vara, também em tempo mínimo de um ano.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM O JUIZ

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional não se reuniu com magistrados pois o cargo de Juiz Titular se encontra Vago e o Juiz Substituto designado para realizar audiências nesta data, Jeferson Peyerl, atua eventualmente na Unidade.

24 APRESENTAÇÃO DO WIKIVT

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h30min com os servidores presentes para apresentar o projeto nacional do WikiVT.

25 ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000098-93.2021.2.00.0512 em vinte de agosto de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não havia decorrido durante a Correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria